



PORTARIA Nº 080 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora LUCY SILVA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 4084, CPF nº 593.960.831-00 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 010/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CÁCERES LTDA, CNPJ nº 10.400.790/0001-56, que tem como objeto o fornecimento de sinal de internet na velocidade de 2 mbps dedicado com disponibilidade 24 horas por dia, com fornecimento de equipamentos necessários à execução e suporte técnico para secretaria de saúde, nos termos do Pregão Presencial nº 75/2018/PMMO/MT.

Art. 2º - Fica designado para substituta, nos impedimentos, a servidora ELISANGELA VICENTINI FAZOLO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 3835, CPF nº 531.759.131-72.

Art. 3º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito